



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
Av. João Gomes Pedrosa CGC: 04.854.733/0001 – 44  
PEIXE-BOI

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa física, senhor **WALLACE COSTA CAVALCANTE**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para sua contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Peixe-Boi, 09 de janeiro de 2017.

Adriano Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi